

PORTARIA Nº 045/2022

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO PARA
OCUPAR TEMPORÁRIAMENTE O CARGO DE
ENCANADOR.**

JAIR CECCATO, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17, inciso II, e 19 da Lei nº 1.207, de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 708/2022**,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR por “**justa causa**” o servidor **BRUNO ROSVADOSKI** matrícula nº **129**, o qual foi admitido em 12/09/2022, através da **Portaria nº 034/2022**, publicada no Diário Oficial do Municípios – DOM, com efeitos retroativos à data de 01/09/2022, o qual havia sido contratado para exercer o cargo de Encanador, **com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Trento**, tudo em conformidade com o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Nova Trento - SC.

Art. 2º - A “justa causa” se aplica, tendo em vista o Boletim de Ocorrência registrado na data de 31/10/2022, no qual o referido servidor é acusado de agressão física à esposa, sendo aplicado ao caso a Lei Maria da Penha, e a exigência de medida restritiva, o que acarreta o impedimento do mesmo residir em Nova Trento.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à **31/10/2022**, revogadas as disposições em contrário.

SMAE de Nova Trento, 04 de Novembro de 2022.

JAIR CECCATO
Diretor do SMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC